

**PARECER N° 1228/2010 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 678/1996.**

O projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Arselino Tatto, visa denominar Praça Odeonde dos Santos Araújo, atual praça inominada, localizada na Av. Chão de Estrelas em frente ao no. 43-D, Parque Planalto, Subprefeitura de Capela do Socorro.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em sua análise, manifestou-se favoravelmente.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura merece prosperar, eis que grava na memória social de uma comunidade a presença simbólica de um ex-morador da região que muito se dedicou na preservação e manutenção do espaço inominado em questão. Desta maneira, trata-se de justa homenagem que se faz a um cidadão que muito se dedicou a um espaço de lazer e encontro da comunidade.

Em face do exposto, favorável é o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 13/10/2010.

Claudinho de Souza - PSDB - Presidente

Jooji Hato - PMDB - Relator

Alfredinho - PT

Celso Jatene - PTB

Cláudio Fonseca - PPS

José Olímpio - PP

Marco Aurélio Cunha – DEM